



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.045, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail enviado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar banca a seguir constituída, para realizar avaliação de pessoa com deficiência inscrita no Edital PROPPG nº 43/2024, de seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (Mestrado e Doutorado), no dia 5 de dezembro de 2024, no Prédio da Pós-Graduação em Fitotecnia, da Ufersa.

I - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira (Presidente);

II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;

III - Francisco Varder Braga Junior; e

IV - Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

